

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	161

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Registro os votos contrários da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix e a abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.222, de 2020, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela que “dispõe sobre as diretrizes para contratação por tempo determinado de servidores públicos aposentados ou militares inativos para atender a necessidade de interesse público, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a contratação temporária de servidores públicos aposentados e militares inativos mostra ser uma medida que atende situações de interesse público, principalmente em caráter emergencial, excepcional e sazonal, razão pela qual o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.222, de 2020.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 10 2020	15h17min	Extraordinária Remota	162

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Registro a abstenção da Deputada Júlia Lucy e os votos contrários do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.222, de 2020, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para que conste das notas taquigráficas que eu não quis participar das discussões das comissões e deixei a discussão para o final. Que fique registrado, já como declaração de voto, que, apesar de entender a propositura, acho que, constitucionalmente, ela realmente não cabe por questão de iniciativa. Também concordo que, com a medida, a gente abre espaço para servidores fazerem aquele extra, seja servidor ativo ou inativo e, assim, eu estou cerceando o acesso ao concurso público e ao serviço público para novos servidores.

Com base nesses argumentos, meu voto é contrário. Que fique registrado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.